

EDITAL DC/IT 15/2019

**ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA
ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA
O 1º SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, de 18 a 22 de março de 2019, na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, as inscrições às vagas internas de estágio curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo do respectivo câmpus.

§ 1º São duas vagas para prestar assessoramento técnico no projeto Natal Itatiba 2019.

§ 2º O candidato à vaga deverá:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade para o cumprimento de atividades práticas de 6 horas por dia totalizando 30 horas semanais.

Art. 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- II. Histórico Escolar;
- III. Carta de Intenção especificando também a disponibilidade horária para cumprimento das atividades no Câmpus Itatiba fora dos horários de aula, no 1º semestre de 2019.

Art. 3º O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Curso definido no art. 1º e pelos docentes indicados pela Coordenação de Cursos do Câmpus, entre os dias 25 e 26 de março de 2019.

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de março, na Central de Coordenação do Câmpus Itatiba e no Portal da USF (em “Publicações”>”Normas”>“Comunicados”).

Art. 5º Os candidatos selecionados para as vagas de estágio só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio.

Art. 6º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Itatiba.

Art. 7º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 18 de março de 2019.

Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Gênero: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira/País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Empresa/Instituição: _____

Dias e Horários de trabalho na empresa/instituição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____